

**DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA
EXERCÍCIO DE 2020**

Eu, Felipe Mota de Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que: A Câmara Municipal de Porto Franco/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Porto Franco/MA, 30 de Dezembro de 2020



FELIPE MOTA DE AGUIAR
PRESIDENTE